



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 450/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira, Antonio Pereira de
Sousa
Nº do Protocolo: 1852/2025
Protocolado em: 15/10/2025
14h55

MANUTENÇÃO DA RUA FRANCISCO JAKES NO
BAIRRO SANTA CECÍLIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ,

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações dos moradores da Rua Francisco Jakes, no bairro Santa Cecília, sobre a precariedade da via, com buracos e desníveis que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, solicitamos a manutenção da referida rua, que é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que ali residem e transitam;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, a realização de serviços de manutenção na Rua Francisco Jakes, no bairro Santa Cecília, com o objetivo de tapar buracos, nivelar o asfalto e melhorar as condições de tráfego na via.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LB4D7-V7SH7-HOIQL-M206X-9FTLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 450/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/10/2025 10:40:48

Hash Interno: 0d48u2fsxftmyoy6lvx8mx6jjbhoicwkfdefeum0



Chave de Verificação

LB4D7-V7SH7-HOIQL-M2O6X-9FTLY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 15/10/2025 10:41
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 15/10/2025 10:43

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LB4D7-V7SH7-HOIQL-M2O6X-9FTLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

